



CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua: Cláudio Jose de Lima Nº 813. - Jardim Aeroporto - Figueirão / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

E-mail: cmvfigueirao@hotmail.com

ATA Nº. 808/2025

Ata da Otingentésima Oitava Sessão Extraordinária, do Segundo Período Legislativo, da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Figueirão, Estado de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 15 de julho de 2025, presentes os Vereadores: Vereadora Luciene Teodora da Silva – Presidente; Vereador Denivan Barbosa Ferreira – Vice-Presidente; Vereador Jânio Flávio de Assis – Primeiro Secretário; Vereador Ivan Moreira Lima – Segundo Secretário; Vereador Edegar José de Lima; Vereadora Kelly Karine Bernardes Alves; Vereador Ronis da Silva Moreira; Vereador Thiago Inácio D'Paula Furtado; Vereador Vagney Moreira Fernandes. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Boa noite a todos os nobres Vereadores e Vereadora. Solicito ao primeiro Secretário que faça a chamada nominal dos senhores Vereadores. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Vereador Denivan Barbosa Ferreira, presente. Vereador Edegar José de Lima, presente. Vereador Ivan Moreira Lima, presente. Vereador Jânio Flávio de Assis, presente. Vereadora Kelly Karine Bernardes Alves, presente. Vereadora Luciene Teodora da Silva, presente. Vereador Ronis da Silva Moreira, presente. Vereador Thiago Inácio D'Paula Furtado, presente. Vereador Vagney Moreira Fernandes, presente. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Invocando a proteção de Deus em nome da Liberdade e da Democracia, declaro aberta a segunda Sessão Extraordinária do dia 15 de julho de 2025, às 18h30min. Passamos à leitura da Ordem do Dia. Solicito ao primeiro secretário que faça a leitura da Ordem do Dia. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Ordem do dia para a segunda sessão extraordinária do dia 15 de julho de 2025. Projeto de lei complementar número 008, de 9 de julho de 2025, dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente, cria o cargo que mencione dá Outras Providência. Projeto de lei número 016, de 9 de julho de 2025, autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Fundação Carmen Prudente, de MS, Hospital de Câncer Alfredo Abrão e dá Outras Providências. Projeto de lei complementar número 10, de 9 de julho de 2025, altera a lei complementar número 033, de 8 de dezembro de 2016, dá Outras Providências. Projeto de lei número 28, de 8 de julho de 2025, autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de fomento com o Sindicato Rural de Figueirão-MS e dá Outras Providências Projeto de lei número 29, de 9 de julho de 2025, autoriza o Poder Executivo Municipal a afirmar termo de convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande, Mato Grosso do Sul e dá Outras Providências. Projeto de lei número 31, de 9 de julho de 2025, dispõe sobre a ratificação e consolidação da terceira alteração do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento Sustentável da Bacia Hidrográfica do Rio Taquari, Cointa, e dá Outras Providências. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Em discussão a Ordem do Dia. Não havendo discussão, coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está, quem for ao contrário se manifeste. Aprovado a Ordem do Dia. Solicito ao primeiro secretário que faça a leitura das matérias constante da Ordem do Dia. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Parecer da Comissão, Justiça e Redação Final. Projeto de lei complementar, número 008, de 9 de julho de 2025, de autoria do prefeito municipal, de relatoria do Vereador Ivan Moreira Lima. Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente. Cria o cargo que menciona e dá outras providências. Parecer favorável. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão o parecer de Comissão, de Legislação, Justiça e Redação Final. Não havendo discussão, coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está, quem for ao contrário se manifeste. Aprovado o parecer. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Parecer da Comissão, de Finanças e Orçamento. A respeito ainda do mesmo projeto, relatoria do Vereador Edegar José de Lima, parecer também favorável. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão o parecer de Comissão de Finanças e Orçamento. Não havendo discussão,



CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua: Cláudio Jose de Lima Nº 813. - Jardim Aeroporto - Figueirão / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

E-mail: cmvfigueirao@hotmail.com

coloço em votação. Quem for favorável permaneça como está, quem for ao contrário se manifeste. Aprovado o parecer. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Projeto de lei complementar, número 008, de 9 de julho de 2025. Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente. Cria o cargo que menciona e dá outras providências. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão o projeto de lei complementar de número 08. **O Vereador Ivan Moreira Lima disse:** Presidente, favorável ao projeto, entendo que, sem dúvida, será bom também para a Secretaria de Educação, que vai ficar só Educação e Esporte. Com certeza o Esporte tem como deslanchar muito mais. E aí a questão do Turismo, o Meio Ambiente e a Cultura também podem ser alavancados no nosso município. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Não havendo mais discussão, coloço em votação. Quem for favorável permaneça como está, quem for ao contrário se manifeste. Aprovado o projeto 008. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Parecer da Comissão de Justiça e Redação Final, proposição de autoria do Executivo Municipal. Projeto de lei complementar, número 010, de 9 de julho de 2025. Altera a lei complementar, número 33, de 8 de dezembro de 2016, e dá outras providências. Parecer favorável. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão o parecer de comissão, legislação, justiça e redação final. Não havendo discussão, coloço em votação. Quem for favorável permaneça como está, quem for ao contrário se manifeste. Aprovado o parecer. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Parecer da Comissão, de Finanças e Orçamento. A respeito ainda do mesmo projeto, relatoria do Vereador Edegar José de Lima, parecer também favorável. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão o parecer de Comissão de Finanças e Orçamento. Não havendo discussão, coloço em votação. Quem for favorável permaneça como está, quem for ao contrário se manifeste. Aprovado o parecer. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Projeto de lei complementar, número 10, de 9 de julho de 2025. Altera a lei complementar, número 33, de 8 de dezembro de 2016, e dá outras providências. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão o projeto de lei complementar de número 010. Não havendo discussão, coloço em votação. Quem for favorável permaneça como está, quem for ao contrário se manifeste. Aprovado o projeto de lei de número 010. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Parecer da Comissão de Justiça e Redação Final. Projeto de lei, número 16, de 9 de julho de 2025, de autoria. Destacado de leis, Vereador Denivan Barbosa Ferreira, Edegar José de Lima, Ivan Moreira Lima, Jânio Flávio de Assis, Kelly Karine Bernardes Alves, Luciene Teodora da Silva, Ronis da Silva Moreira, Thiago Inácio D'Paula Furtado e Vagney Moreira Fernandes. Relator, Vereador Ivan Moreira Lima. Projeto que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Fundação Carmen Prudente de MS, Hospital de Câncer Alfredo Abrão e dá outras providências. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão o parecer de Comissão de Justiça e Redação Final. Não havendo discussão, coloço em votação. Quem for favorável permaneça como está, quem for ao contrário se manifeste. Aprovado o parecer. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Parecer da Comissão, de Finanças e Orçamento, a respeito ainda do mesmo projeto. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Não havendo discussão, coloço em votação. Quem for favorável permaneça como está, quem for ao contrário se manifeste. Aprovado o parecer. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social. Relator e Vereador Thiago Inácio Paula Furtado. Parecer também favorável. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão o parecer de Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social. Não havendo discussão, coloço em votação. Quem for favorável permaneça como está, quem for ao contrário se manifeste. Aprovado o parecer. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Projeto de lei nº 16 de 9 de julho de 2025. Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Fundação Carmen



CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua: Cláudio Jose de Lima Nº 813. - Jardim Aeroporto - Figueirópolis / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

E-mail: cmvfigueirao@hotmail.com

Prudente de Mato Grosso do Sul, Hospital do Câncer Alfredo Abrão e dá outras providências. O valor adotado do convênio será de R\$ 50 mil, a ser repassada em parcela única com recursos provenientes de emendas parlamentares. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão o projeto de lei de nº 016. **O Vereador Ivan Moreira Lima disse:** Presidente, o valor pode até parecer pouco, mas com a entidade do setor de oncologia que a gente sabe que atua no SUS, tudo que entrar com certeza no cargo da entidade será bem-vindo. Portanto, sou favorável. **O Vereador Jânio Flávio de Assis disse:** Senhora presidente, também destacar a importância de a gente celebrar, autorizar a celebração desse termo de convênio, assim como fizemos com o Hospital de Amor de Barretos. Não poderia ficar de fora o Hospital Alfredo Abrão aqui do nosso estado. **O Vereador Thiago Inácio D'Paula Furtado disse:** Realmente, também dá um suporte legal aqui para os nossos municípios, e é interessante fazer esse termo de fomento, bem como outros hospitais também que já havíamos discutido, e provavelmente vamos fazer mais termos de fomento e parcerias com outros hospitais. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Não havendo mais discussão, coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está, quem for ao contrário se manifeste. Aprovado o projeto de lei nº 016. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Parecer da Comissão de Justiça e Redação Final. Projeto de lei nº 28 de 8 de julho de 2025, de autoria do Executivo Municipal. Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termos de fomento com o Sindicato Rural de Figueirópolis-MS e dá outras Providências. Relator e Vereador Ivan Moreira Lima. Parecer favorável. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão o parecer de Comissão, Finanças e Orçamento. Não havendo discussão, coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está, quem for ao contrário se manifeste. Aprovado o parecer. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. A respeito ainda do mesmo projeto, relator e Vereador Edegar José de Lima. Parecer também favorável. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão o parecer de Comissão, Legislação, Justiça e Redação Final. Não havendo discussão, coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está, quem for ao contrário se manifeste. Aprovado o parecer. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Projeto de lei nº 28 de 8 de julho de 2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termos de fomento com o Sindicato Rural de Figueirópolis-MS e dá outras Providências. O termo de fomento será realizado no valor de R\$ 798.575,88, pagos em parcela única. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão o projeto de lei nº 028 de 8 de julho de 2025. Não havendo discussão, coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está, quem for ao contrário se manifeste. Aprovado o projeto de lei nº 028. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Parecer da Comissão de Justiça e Redação Final. Projeto de lei nº 29 de 9 de julho de 2025, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termos de convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande MS e dá Outras Providências. Relator, Vereador Ivan Moreira Lima. Parecer favorável. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão o parecer de Comissão de Justiça e Redação Final. Não havendo discussão, coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está, quem for ao contrário se manifeste. Aprovado o parecer. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. A respeito ainda do mesmo projeto. Relator, Vereador Edegar José de Lima. Parecer também favorável. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão o parecer de Comissão de Finanças e Orçamento. Não havendo discussão, coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está, quem for ao contrário se manifeste. Aprovado o parecer. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Projeto de lei nº 29 de 9 de julho de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a afirmar termos de convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande-MS e dá Outras Providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

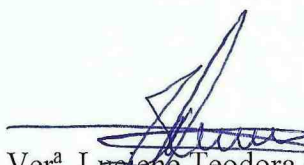
Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

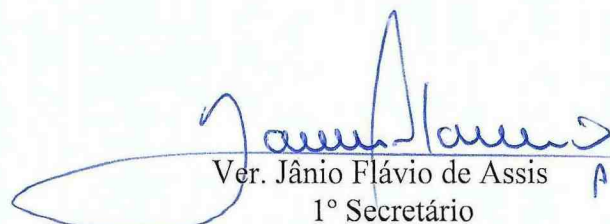
Rua: Cláudio Jose de Lima Nº 813. - Jardim Aeroporto - Figueirão / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

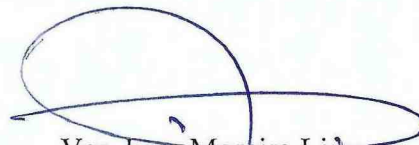
E-mail: cmvfigueirao@hotmail.com

O termo de convênio será realizado no valor de R\$ 60.000, com vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, e o repasse financeiro será realizado conforme demanda mensal. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão o projeto de lei de nº 029, de 9 de julho de 2025. **O Vereador Thiago Inácio D'Paula Furtado disse:** Esse projeto é bem interessante, que é a questão dos exames do Iped Apae, então é interessante aprovarmos, que vai beneficiar a nossa população, melhorando a saúde. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Não havendo mais discussão, coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está, quem for ao contrário se manifeste. Aprovado o projeto nº 029. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Parecer da Comissão de Justiça e Redação Final para o Projeto de Lei Ordinária nº 31 de 9 de julho de 2025, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a ratificação e consolidação da terceira alteração do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia Hidrográfica do Rio Taquari, o Cointa, e dá outras providências. Relator, Vereador Ivan Moreira Lima, parecer favorável. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Não havendo discussão, coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está, quem for ao contrário se manifeste. Aprovado o parecer. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, a respeito ainda do mesmo projeto. Relator, Vereador Edegar José de Lima, parecer também favorável. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Não havendo discussão, coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está, quem for ao contrário se manifeste. Aprovado o parecer. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Projeto de Lei nº 31 de 9 de julho de 2025, dispõe sobre a ratificação e consolidação da terceira alteração do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento Sustentável da Bacia Hidrográfica do Rio Taquari, Cointa, e dá outras providências. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão o projeto nº 31. Não havendo discussão, coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está, quem for ao contrário se manifeste. Aprovado o projeto de lei de nº 031. Passamos agora para explicações pessoais. Três minutos cada Vereador. Não havendo explicações pessoais, dando por encerrado a presente Sessão Extraordinária às 18h43. Boa noite. Gostaria de agradecer a participação de todos os Vereadores, demonstrando mais uma vez o seu comprometimento com a nossa população e a nossa querida Figueirão.


Ver.ª. Luciene Teodora da Silva
Presidente


Ver. Denivan Barbosa Ferreira
Vice-Presidente


Ver. Jânio Flávio de Assis
1º Secretário


Ver. Ivan Moreira Lima
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua: Cláudio Jose de Lima Nº 813. - Jardim Aeroporto - Figueirão / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

E-mail: cmvfigueirao@hotmail.com

Ver. Vagney Moreira Fernandes

Ver. Edegar José de Lima

Ver. Ronis da Silva Moreira

Ver^a. Kelly Karine Bernardes Alves

Ver. Thiago Inácio D'Paula Furtado